

**UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE:** 2.076 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

**ELEMENTO:**

3.3.90.30.00.00.00.01.0599 R\$ 18.400,00

**Total do Crédito Especial R\$ 18.400,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do eventual excesso de arrecadação real, considerando-se a tendência do exercício.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2025.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 019/2025**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 019/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 09/09/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"registrar preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos Tablets e acessórios (capa de proteção, película de vidro) e cartões de memória, para atender a necessidade das Secretárias do Município de Campos de Júlio/MT."**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **BOM DIA ATACADA E VAREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 48.892.588/0001-61**, vencedora dos itens (1 e 3), com valor total de R\$ 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais), **ROSÂNGELA IGNÁCIO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 40.080.144/0001-10**, vencedora do item (02), com valor total de R\$ 19.195,00 (dezenove mil, cento e noventa e cinco reais), **ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 55.802.991/0001-18**, vencedora do item (04), com valor total de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e **LIBRA TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 56.240.173/0001-31**, vencedora dos itens (05 e 06), com valor total de R\$ 72.490,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 16 de setembro de 2025.

**Marcelo José Batista dos Santos Lino**

**Pregoeiro**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2025**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Aditivo de supressão de valor do contrato que tem por objeto.

DO ADITAMENTO: Supressão de Valores de Obra de Reforma da Cobertura do Hospital Municipal Leocyrr Lazarette, totalmente descrita no projeto de engenharia/arquitetura, parte integrante e indissociável deste contrato.

DO VALOR: Suprimir do valor total do contrato, o montante de R\$ 24.931,40 (vinte e quatro Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO /Irineu Marcos Parmeggiani/Contratante e a empresa BAYERN CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ sob o nº 53.193.516/0001-66/Contratada.

*Josiane Ribeiro da Silva / Fiscal de Contratos*

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

**JOSÉ ANTONIO FARIAS, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE SAUDE**

**RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 025 DE 2025**

**RESOLUÇÃO CMS/MT Nº 025 de 2025.**

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implementação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) em Campo Verde - MT.**

**EM REUNIÃO ORDINÁRIA,**

Ocorrida na data do dia **NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

III - Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

IV - Lei nº 1044 de 02 de junho de 2005, que revoga a Lei nº 075/